

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Pregão Eletrônico nº. 34/2025
Processo nº. 6670/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025, às 11h, nas dependências da sala da Prefeitura, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por portaria, na Rua Joaquim da Neves, 211 – Vila Caldas, com a finalidade específica de dar sequência ao processo supra, que tem por o objeto a Registro de preço para aquisição de café.

Tendo em vista o TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA, emitido pela Secretaria de Administração, fica aprovada a amostra do material licitado apresentado pela empresa QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI.

Foram analisados os seguintes itens relacionados abaixo:

CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO - pacote de 500 gramas - submetido a processo de moagem adequado. café tradicional, constituído de café arábico ou blendado com café robusta/conilon, este limite até 30% no blend, desde que limpos e de bebida mole a rio e que atendam aos requisitos de qualidade globais da bebida, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos (desde que seu gosto típico não seja acentuado), e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo- se a utilização de grãos de safras passadas, robusta/conilon e cafés verdesclaros, desde que seu gosto não seja pronunciado e nem preponderante. Característica física: ponto de torra disco agron 45 a 65 - tradicional moderadamente escuro a médio-claro. Característica sensorial e qualidade global da bebida: aroma: fraco e moderado; acidez baixa; amargor: fraco a moderadamente intenso; sabor: razoavelmente característico; sabor estranho: moderado; adstringência: moderada; corpo: pouco encorpado a encorpado; qualidade global regular a ligeiramente bom. Acondicionamento: o produto deverá ser acondicionado em embalagens a vácuo com 500 gramas, compactado em forma de tijolo, impresso o nº do lote, data de fabricação, sendo que na entrega o produto deverá ter validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Característica macroscópica: deve atender a legislação específica e atender ainda: impurezas (cascas e paus), em g/100g - máximo 1%. Característica macro biológica: deve obedecer a legislação específica. Qualidade global do café: nota igual ou maior a 6,5% comprovadamente.

Estas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site deste município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira

Camila Bezerra de Castro
Membro de Equipe de Apoio

Vitor Aparecido Moreiras Barbosa
Membro de Equipe de Apoio